



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 083/2021

Entrada na Comissão: 02/06/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon do Prado

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este relator opina pela inviabilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 083/2021, uma vez que o Poder Executivo não atendeu os apontamentos realizados pelo IGAM, constantes nas Orientações Técnicas nº 13.891/2021 e 22.510/2021, as quais são partes integrantes do presente processo legislativo.

Sala das Comissões em 06 de outubro de 2021.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator SIM NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator SIM NÃO _____

Vereador Júlio Mirim: Acompanha o Relator SIM NÃO _____

Voto de desempate: Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator SIM NÃO _____